

Ofício Interno 186/2026

De: Raquel C. - DCAT

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 29/01/2026 às 08:16:25

Setores (CC):

DAL, PRESIDENTE

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER, PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 02480/2026/GBSES/SES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 02480/2026/GBSES/SES em resposta ao Ofício nº 1223/2025 - SL-CMC, oriundo dessa Egrégia Câmara Municipal, que encaminha cópia da **Indicação nº 0786/2025, de autoria da Mesa Diretora**, referente à necessidade de reavaliar, reestruturar e reativar o setor de Oncologia do Hospital Regional de Cáceres, assegurando atendimento especializado, humanizado e contínuo aos pacientes oncológicos do município e de toda a região Oeste do Estado, para conhecimento e deliberação.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa
Auxiliar de serviços gerais

Anexos:

contato_caceres_mt_leg_br_Caixa_de_Correio_Correio_Interlegis.pdf

SESDIC202607920_1_.pdf

SESMAN202600099A_1_.pdf

☆ **PROCESSO DE REFERÊNCIA: SES-PRO-2025/98167.**"Gabinete do Secretário de Estado de Saúde" < gbses@ses.mt.gov.br >

28 de janeiro de 2026 às 16:27

Para: contato@caceres.mt.leg.br

Cc: vereador.flavionegacao@caceres.mt.leg.br, chefe.gabinete@caceres.mt.leg.br

Spam Score:

Tags:

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**OFÍCIO Nº 02480/2026/GBSES/SES****Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2026**

Exmo. Sr.

FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PROCESSO DE REFERÊNCIA: [SES-PRO-2025/98167](#).**Excelentíssimo Senhor,**

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 1223/2025 - SL-CMC, oriundo dessa Egrégia Câmara Municipal, que encaminha cópia da Indicação nº 0786/2025, de autoria da Mesa Diretora, referente à necessidade de reavaliar, reestruturar e reativar o setor de Oncologia do Hospital Regional de Cáceres, assegurando atendimento especializado, humanizado e contínuo aos pacientes oncológicos do município e de toda a região Oeste do Estado, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que seguem anexos o Memorando Interno nº 0017.2026/UNIDADEJURÍDICAGBSES/JC, contendo a manifestação da Unidade Jurídica, bem como a Manifestação nº 00099/2026/HRCAC/SES, emitida pela direção da unidade hospitalar.

Ambas as manifestações técnicas convergem no sentido de que o Hospital Regional de Cáceres demanda adequações estruturais inadiáveis, necessárias para garantir a segurança dos pacientes e profissionais, a qualidade da assistência prestada, bem como para corrigir o desgaste natural da edificação decorrente da carência de manutenção ao longo do tempo. Tais adequações são essenciais, inclusive, para a manutenção dos alvarás de funcionamento e para a oferta de serviços de média e alta complexidade, como a assistência oncológica.

Cumpre esclarecer, de forma expressa, que não houve redução do número de leitos nem interrupção da assistência oncológica no âmbito do Hospital Regional de Cáceres. O cuidado aos pacientes oncológicos permanece sendo realizado em outros espaços da própria unidade hospitalar, de maneira integrada, com o suporte das diferentes especialidades necessárias, assegurando a continuidade do tratamento, sem prejuízo à assistência.

Ressalta-se, portanto, que as medidas adotadas têm caráter técnico, preventivo e temporário, objetivando preservar a segurança assistencial e permitir que, após as devidas adequações estruturais, os serviços possam ser ofertados em condições ainda mais qualificadas, em consonância com as normas sanitárias e assistenciais vigentes.

Renovamos, por fim, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE JURÍDICA

MEMORANDO INTERNO N. 0017.2026/ UNIDADEJURIDICA/GBSES/JC

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2026.

De: Unidade Jurídica

Para: Gabinete do Secretário de Estado de Saúde – GBSES – SES/MT

Processo Sigadoc: SES-PRO-2025/98167

Ref.: Ofício nº 1223/2025-SL/CMC

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 0786/2025 – SETOR DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Exmo. Senhor Secretário,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1223/2025-SL-CMC, em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Cáceres, por meio do qual é encaminhada cópia da Indicação nº 0786/2025, de autoria da Mesa Diretora da referida Câmara, referente à necessidade de reavaliar, reestruturar e reativar o setor de Oncologia do Hospital Regional de Cáceres, visando assegurar atendimento especializado, humanizado e contínuo aos pacientes oncológicos de Cáceres e de toda a região Oeste do Estado.

Em resposta à solicitação, a Unidade Hospitalar vinculada ao Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar, por meio de MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00099/2026/HRCAC/SES, informou que o Hospital Regional de Cáceres foi inaugurado no ano de 2001, tendo sido concebido em período anterior à vigência das atuais normas sanitárias e de segurança, especialmente a RDC nº 50/2002 da ANVISA, o que impõe, de forma inadiável, a necessidade de adequações estruturais para garantir condições adequadas de segurança, salubridade e qualidade da assistência prestada.

Ademais, esclarecem que a reorganização temporária dos leitos oncológicos decorreu da necessidade de intervenções técnicas e prediais no setor, uma vez que o desgaste natural da estrutura indicou a carência de manutenção e de qualificação. Assim, para a execução dessas intervenções, determinadas áreas tornaram-se incompatíveis com a permanência de pacientes, motivo pelo qual foi necessário o remanejamento temporário dos atendimentos, sem qualquer redução do número de leitos ou interrupção da assistência, assegurando-se a continuidade do cuidado oncológico em outros espaços da própria unidade hospitalar.

Outrossim, ressaltam que o hospital se encontra em processo de adequação técnica dos projetos de arquitetura, desenvolvidos em conjunto com os setores competentes da Secretaria de Estado de Saúde, contemplando reformas estruturais, qualificação dos ambientes assistenciais e ampliações. Sendo já realizadas intervenções corretivas e preventivas, com o objetivo de promover melhorias aos ambientes e assegurar a continuidade do funcionamento hospitalar.

Desta forma, salientam que a dinâmica do processo pode ser compreendida, de forma ilustrativa, como a reforma gradual de uma casa já ocupada, em que ajustes nos cômodos precisam ser realizados mantendo seus moradores diariamente no local. Nessa situação, não é possível esvaziar a casa para “rearrumar” todos os cômodos e móveis de uma só vez, nem mesmo de forma “automática”, é necessário organizar e deslocá-los gradualmente, ajustando espaços temporários para que as ações possam ser realizadas com segurança, até que o desfecho da obra seja alcançado de forma adequada. Em um hospital, esse processo é imensuravelmente mais complexo e criterioso, sendo conduzido com máxima cautela, sem jamais comprometer sua função essencial de cuidado à vida, para que, ao final, essa “casa da população mato-grossense” se torne mais segura, eficiente e capaz de atender às demandas com maior qualidade.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



SESDIC202607920



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE JURÍDICA

Mencionam ainda que todo processo de mudanças passa por fases adaptação e que nem sempre são confortáveis durante sua execução, mas são indispensáveis para o aprimoramento da unidade de forma perene, a consequente preservação das condições de segurança sanitária, a manutenção de alvarás de funcionamento e a viabilização de novos serviços estratégicos, como a ampliação de ambientes, novos leitos e a implantação de serviços de maior complexidade. Assim, os serviços de oncologia do hospital permanecem ativos e em pleno funcionamento.

Diante disso, destacam que não há registros de desassistência aos pacientes oncológicos em decorrência da reorganização dos leitos, uma vez que as internações permanecem reguladas pela Central Estadual de Regulação, com manutenção dos fluxos assistenciais, cobertura multiprofissional e acompanhamento contínuo. A gestão hospitalar em conjunto com os demais níveis da SES-MT, tem adotado medidas permanentes de fortalecimento da assistência, incluindo ajustes operacionais, ações de qualidade e segurança do paciente, capacitação das equipes e parcerias institucionais voltadas à qualificação do cuidado oncológico.

Por fim, enfatizam o compromisso com a melhoria contínua da assistência, a humanização do cuidado e o fortalecimento da rede oncológica regional, reconhecendo que ajustes temporários são necessários para assegurar avanços estruturais duradouros em benefício da população.

É a síntese necessária!

Diante do exposto, remeto os autos a este Gabinete Adjunto, para conhecimento e providências que entender pertinentes.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, aproveitando da oportunidade para externar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JORDILAINE COELHO
Unidade Jurídica – SES/MT

ESTHER M. S. VILA
Unidade Jurídica – SES/MT



SESDIC202607920



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00099/2026/HRCAC/SES

Cáceres/MT, 09 de janeiro de 2026

Assunto: Resposta à Câmara Municipal de Cáceres referente ao setor de Oncologia do Hospital Regional de Cáceres

Em atenção ao SES-PRO-2025/98167, que trata do Ofício nº 1223/2025-SL-CMC, oriundo da Câmara Municipal de Cáceres, por meio do qual é encaminhada cópia da Indicação nº 0786/2025, de autoria da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, referente à necessidade de reavaliar, reestruturar e reativar o setor de Oncologia do Hospital Regional de Cáceres, assegurando atendimento especializado, humanizado e contínuo aos pacientes oncológicos de Cáceres e de toda a região Oeste do Estado, passamos a prestar os devidos esclarecimentos.

Cumprir informar que o Hospital Regional de Cáceres foi inaugurado no ano de 2001, tendo sido concebido em período anterior à vigência das atuais normas sanitárias e de segurança, especialmente a RDC nº 50/2002 da ANVISA, o que impõe, de forma inadiável, a necessidade de adequações estruturais para garantir condições adequadas de segurança, salubridade e qualidade da assistência prestada.

A reorganização temporária dos leitos oncológicos decorreu da necessidade de intervenções técnicas e prediais no setor, uma vez que o desgaste natural da estrutura indicou a carência de manutenção e de qualificação. Para a execução dessas intervenções, determinadas áreas tornaram-se incompatíveis com a permanência de pacientes, motivo pelo qual foi necessário o remanejamento temporário dos atendimentos, sem qualquer redução do número de leitos ou interrupção da assistência, assegurando-se a continuidade do cuidado oncológico em outros espaços da própria unidade hospitalar.

Ressalta-se que o hospital se encontra em processo de adequação técnica dos projetos de arquitetura, desenvolvidos em conjunto com os setores competentes da Secretaria de Estado de Saúde, contemplando reformas estruturais, qualificação dos ambientes assistenciais e ampliações. Sendo já realizadas intervenções corretivas e preventivas, com o objetivo de promover melhorias aos ambientes e assegurar a continuidade do funcionamento hospitalar.

A dinâmica do processo pode ser compreendida, de forma ilustrativa, como a reforma gradual de uma casa já ocupada, em que ajustes nos cômodos precisam ser realizados mantendo seus moradores diariamente no local. Nessa situação, não é possível esvaziar a casa para “rearrumar” todos os cômodos e móveis de uma só vez, nem mesmo de forma “automática”, é necessário organizar e deslocá-los gradualmente, ajustando espaços temporários para que as ações possam ser realizadas com segurança, até que o desfecho da obra seja alcançado de forma adequada. Em um hospital, esse processo é imensuravelmente mais complexo e criterioso, sendo conduzido com máxima cautela, sem

Classif. documental: _____



SESMAN202600099A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

jamais comprometer sua função essencial de cuidado à vida, para que, ao final, essa “casa da população mato-grossense” se torne mais segura, eficiente e capaz de atender às demandas com maior qualidade.

Todo processo de mudanças passam por fases adaptação e que nem sempre são confortáveis durante sua execução, mas são indispensáveis para o aprimoramento da unidade de forma perene, a consequente preservação das condições de segurança sanitária, a manutenção de alvarás de funcionamento e a viabilização de novos serviços estratégicos, como a ampliação de ambientes, novos leitos e a implantação de serviços de maior complexidade. Assim, os serviços de oncologia do hospital permanecem ativos e em pleno funcionamento.

Destacamos que não há registros de desassistência aos pacientes oncológicos em decorrência da reorganização dos leitos, uma vez que as internações permanecem reguladas pela Central Estadual de Regulação, com manutenção dos fluxos assistenciais, cobertura multiprofissional e acompanhamento contínuo. A gestão hospitalar em conjunto com os demais níveis da SES-MT, tem adotado medidas permanentes de fortalecimento da assistência, incluindo ajustes operacionais, ações de qualidade e segurança do paciente, capacitação das equipes e parcerias institucionais voltadas à qualificação do cuidado oncológico.

Reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua da assistência, a humanização do cuidado e o fortalecimento da rede oncológica regional, reconhecendo que ajustes temporários são necessários para assegurar avanços estruturais duradouros em benefício da população.

LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE ENFERMAGEM

WELLYNGTON ALESSANDRO DOLCE
DIR UNID HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES



Ofício Interno 1- 186/2026

De: Flávio S. - PRESIDENTE

Para: GAB-VER - JORGE AUGUSTO

Data: 29/01/2026 às 10:01:14

Prezado

Segue para conhecimento da Manifestação.

—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres